



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 333/2017

**CONVOCA VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Ofício/SEMUS nº 037/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência de Saúde, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017, no Centro Cultural "Olandino Belizario Coco".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 06 de setembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal